



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

24.08.2023

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PROJETO DE LEI Nº 021/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como **RUA JOSÉ ALVES DE SOUZA**, e dá outras providências.

ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA JOSÉ ALVES DE SOUZA**, localizada no bairro Manoel Viera, iniciando ao leste com a RN, com sentido ao Leste até a Rua Projetada, conforme croqui que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, Tyciana Pessoa
Fernandes de Lima.

Gabinete do Vereador, José Edimilson de
Carvalho.

São Miguel/RN, 23 de agosto de 2023.

Vereadora **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**

Vereador **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Tenho a honra de submeter a elevada apreciação desta Augusta Casa de Lei, o incluso projeto de lei, que objetiva denominar de Rua, **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, a via localizada na Localidade do Núcleo Manoel Vieira, neste município.

Em homenagem ao, Sr. **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, filho do Sr, João Batista de Souza e da Sra. Amélia de Souza, nasceu nesta cidade em 04 de agosto de 1920, casou-se com a Sra. Regina Marques de Lima Joana, com quem teve três filhos: Silvana Feliz Lourenço, Cícero Ferreira Sobrinho e Marta Marques de Bessa. E em 20 de fevereiro de 2011, parte desta existência.

Foi um ser humano idôneo, dotado de virtudes incomensurável. Foi a sua essência natural que o tornou amado pela sociedade micalense, não havendo qualquer notícia que desabone a sua conduta moral.

Diante do exposto, de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Micalense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Ainda, vale salientar a importância de denominar as ruas e estradas de nosso Município, visto que, facilitará na entrega de mercadorias e correspondências.

Desse modo, propomos o presente projeto, para cuja aprovação, denominando esta rua em seu nome. Espero contar com a concordância dos Edis.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

Gabinete da Vereadora, Tyciana Pessoa
Fernandes de Lima.

Gabinete do Vereador, José Edimilson de Carvalho.

São Miguel/RN, 23 de agosto de 2023.



Vereadora **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**



Vereador **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**